



RESOLUÇÃO N° 128/2013-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Fabiana Castelani Andreotti.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 017/2012-PGM e despachos exarados à folha 110;

considerando as decisões tomadas durante a 107ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 22 de novembro de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Fabiana Castelani Andreotti, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 52006, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluna regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **DBC4031 - Evolução de Plantas Cultivadas**, cursada no primeiro período letivo de 2011, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 93% de frequência;
- II. Aproveitamento da disciplina **DBC4024 - Genética**, cursada no primeiro período letivo de 2011, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota 8,5 (oito vírgula cinco), conceito B e 100% de frequência;
- III. Aproveitamento da disciplina **DAG4089 - Genética de Populações**, cursada no primeiro período letivo de 2011, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 87% de frequência;
- IV. Aproveitamento da disciplina **DAG4094 - Métodos de Melhoramento de Plantas**, cursada no primeiro período letivo de 2011, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 87% de frequência;
- V. Aproveitamento da disciplina **DBC4030 - Estrutura e Função do Cromossomo**, cursada no segundo período letivo de 2011, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) ho-



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



ras/aula, tendo obtido aprovação com nota 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 89% de frequência;

- VI. Aproveitamento da disciplina **DAG4090 - Genética Quantitativa Aplicada ao Melhoramento de Plantas**, cursada no segundo período letivo de 2011, com 3 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota 8,4 (oito vírgula quatro), conceito B e 80% de frequência;
- VII. Aproveitamento da disciplina **DAG4129 - Introdução à Biotecnologia**, cursada no segundo período letivo de 2011, com 3 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota 7,5 (sete vírgula cinco), conceito B e 100% de frequência;
- VIII. Aproveitamento da disciplina **DBC4032 - Manejo de Recursos Genéticos**, cursada no segundo período letivo de 2011, com 3 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota 8,2 (oito vírgula dois), conceito B e 93% de frequência;

Artigo 2º - Fica concedido à referida pós-graduada o aproveitamento do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, realizado como aluna regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá, em 16/10/2011, tendo obtido aprovação com nota 9,3 (nove vírgula três).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador do PGM** -